



Documento 48.610.279-3 e demais partes que compõem o documento

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Autue-se processo de representação, com fundamento no art. 237, inciso I, do Regimento Interno do TCU, para apurar as supostas irregularidades aduzidas na inicial pelo Ministério Público Federal.

Ao serviço de Administração para as providências devidas. Após a autuação, encaminhe-se o processo para a Diretoria para instrução.

SECEX-AC, em 26 de junho de 2012.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário